



EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 003 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MOTORISTA CLASSE “C” PARA ATUAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito constitucional à educação, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AO EDITAL Nº 001/2023**, em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 18 de janeiro de 2023:

DEFERIDOS:

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Allan Patric Dias de Souza	DEFERIDO	Foram cumpridas as exigências do edital
Claudenilson Alexandre dos Santos Pereira	DEFERIDO	Foram cumpridas as exigências do edital
Helber De Moura Moraes	DEFERIDO	Foram cumpridas as exigências do edital.
Ivani Zifirino da Silva	DEFERIDO	Foram cumpridas as exigências do edital.
Rubens Ambrosio Silva	DEFERIDO	Foram cumpridas as exigências do edital.

INDEFERIDOS:

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Claudemir da Silva Alves	INDEFERIDO	a) Não COMPROVOU HOMOLOGAÇÃO do curso de transporte escolar
Isaias Pereira da Silva	INDEFERIDO	Não foram entregues os seguintes documentos: a) comprovante de escolaridade para o cargo; b) curso de transporte escolar está em andamento, não concluído.
Gilmar Cardin	INDEFERIDO	NÃO FORAM ENTREGUES OS SEGUNTIES DOCUMENTOS: a) Comprovante de Escolaridade para o Cargo; b) Carteira Nacional de Habilitação NÃO LEGIVEL ; c) Certidão Negativa De Trânsito (multa) emitida pelo DETRAN; d) Curso De Transporte Escolar devidamente HOMOLOGADO pelo DETRAN.
Laudiceia Ravaze Chambo	INDEFERIDO	a) Não COMPROVOU HOMOLOGAÇÃO do curso de transporte escolar

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 31 de janeiro de 2023.

Leticia Maria Breguedo de Luna
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2023